

**TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 031/2015**

TERMO DE ENCERRAMENTO do Contrato supra epigrafado, que entre si celebram de um lado, como CONTRATANTE, a **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A**, neste ato representada por seu Diretor Presidente e cumulativamente Diretor Administrativo e Financeiro interino, Sr. Carlos José Barreiro, portador do RG nº 4.571.189-6 e do CPF nº 000.621.248-46, e de outro lado como CONTRATADA, a empresa **HOPEMIX SUMPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA EPP**, com sede à Rua Ibitinga, 80, Mooca, São Paulo – CEP 03186-020, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 15.657.876/0001-82 neste ato representada pelo Sr. Vitoel Oliveira Silva, portador do RG nº 33.879.845-6 e do CPF nº 220.315.578-74, sob as cláusulas seguintes, sujeitas as partes contratantes às disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

As partes dão por encerrado o Contrato nº 031/2015, decorrente do Pregão Presencial nº 026/2015, protocolado sob o nº 104/2015, a partir de 04/01/2017, cujo objeto compreendia **o fornecimento de materiais de escritório (LOTES 01, 02 e 05)**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

As partes dão a mais plena, geral, irrevogável, irretroatável e irrenunciável quitação à contratação, para nada mais reclamarem a qualquer título e tempo, em parte ou no todo, em juízo ou fora dele.

Campinas, **28 ABR. 2017**

  
Carlos José Barreiro  
Diretor Presidente da EMDEC S/A  
Diretor Administrativo e Financeiro interino da EMDEC S/A

  
Vitoel Oliveira Silva  
HOPEMIX SUMPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA EPP

TESTEMUNHAS:

  
Ludmyla E. N. Vota

  
Jhader E. P. Cordeiro

